ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 021/2005

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar do cargo em Comissão Símbolo DAS II de Assessor de Vereador os Senhores: **RINÁ RIBEIRO BARBOSA**, C.I. nº 1.058.744 -IPF, CPF nº 017797587-31, por indicação do Vereador CLÁUDIO JOSÉ MATOS LUGON; **JANDIRA CARDIM DA ROCHA,** C.I. nº 08911930-9 – IFP, CPF nº 039372737-86, por indicação do Vereador CLAUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA; **JULIANA CAMOLEZE DA SILVA ,** C.I. 12068261-2 –IFP, CPF nº 094809447-82, por indicação do Vereador FERNANDO JOSÉ DA SILVA; **CRISTIANE DE SOUSA FIDÉLIS** , C.I. nº 09680103-0, CPF nº 069060007-05, por indicação do Vereador LUCIANO PEÇANHA NUNES; **ELDER FERNANDES DA SILVA**, por indicação do Vereador LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES; **MANOEL DA SILVA NETO**, C.I. nº 04935537-3 , CPF nº 213025617-15, por indicação do Vereador MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DA SILVA; **OSCAR ROCHA FILHO**, C.I. nº0262035022 IFP, CPF 145174775-68, por indicação da Vereadora MARIA TEREZINHA BARBOSA MANHÃES; **ESRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**, C.I. nº 07275327-9, CPF nº007300827-33, por indicação do Vereador MARLON ABREU GOMES; **MARIA DO CARMO RANGEL**, C.I. nº 10949791-1 IFP, CPF nº 997137807-87, por indicação do Vereador REGINALDO RANGEL.

Art. 2º - Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de janeiro de 2005.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022/2005

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão Símbolo DAS IV de Secretário de Vereador os Senhores: **RINÁ RIBEIRO BARBOSA**, C.I. nº 1.058.744 -IPF, CPF nº 017797587-31, por indicação do Vereador CLÁUDIO JOSÉ MATOS LUGON; **JANDIRA CARDIM DA ROCHA,** C.I. nº 08911930-9 – IFP, CPF nº 039372737-86, por indicação do Vereador CLAUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA; **JULIANA CAMOLEZE DA SILVA ,** C.I. 12068261-2 –IFP, CPF nº 094809447-82, por indicação do Vereador FERNANDO JOSÉ DA SILVA; **CRISTIANE DE SOUSA FIDÉLIS** , C.I. nº 09680103-0, CPF nº 069060007-05, por indicação do Vereador LUCIANO PEÇANHA NUNES; **ELDER FERNANDES DA SILVA**, por indicação do Vereador LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES; **MANOEL DA SILVA NETO**, C.I. nº 04935537-3 , CPF nº 213025617-15, por indicação do Vereador MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DA SILVA; **OSCAR ROCHA FILHO**, C.I. nº0262035022 IFP, CPF 145174775-68, por indicação da Vereadora MARIA TEREZINHA BARBOSA MANHÃES; **ESRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**, C.I. nº 07275327-9, CPF nº007300827-33, por indicação do Vereador MARLON ABREU GOMES; **MARIA DO CARMO RANGEL**, C.I. nº 10949791-1 IFP, CPF nº 997137807-87, por indicação do Vereador REGINALDO RANGEL.

Art. 2º - Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de janeiro de 2005.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇ
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 664/2005.

Ementa: Altera a estrutura administrativa e comissão da Câmara Municipal de Conceiçã

A Câmara Municipal de Conceição de Macab suas atribuições legais faz saber que, **APR SANCIONA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - SUPRIMIDO

Art. 2º - SUPRIMIDO

Parágrafo único – SUPRIMIDO

Art. 3º - O cargo em comissão de Chefe de S Diretor Administrativo.

Art. 4º - O cargo em comissão de Diretor passa a ter a denominação de Chefe do Depa

Art. 5º - O cargo em comissão de Chefe do ção de Chefe de Almoxarifado, Patrimônio buições a de manter sempre atualizada a rela pal de Conceição de Macabu, bem como zel compras da Câmara Municipal de Conceiçã legais aplicáveis à espécie.

Art. 6º - SUPRIMIDO

Art. 7º - SUPRIMIDO

Art. 8º- SUPRIMIDO

Art. 9º- SUPRIMIDO

Art. 10º - O Anexo I – Letra "B" – Cargos e vigorar com a redação dada ao Anexo I que

Art. 11 - O padrão pecuniário dos cargos e Conceição de Macabu são os seguintes:

I – DAS I– R$ 1500,00
II- DAS II– R$ 1000,00
III- DAS III– R$ 700,00
IV- DAS IV- R$ 500,00

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor na data de partir de 01 de fevereiro de 2005, revogadas

Conceição de Macabu, 30 de janeiro de 200

Cláudio Eduardo Ba
Prefeito Mu

A N E X
LETRA "B" – CARGOS

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO
01	CHEFE DE GABINET
01	PROCURADOR-GERA
01	DIRETOR ADMINIST
09	ASSESSOR DE VERE
01	ASSESSOR DE RELA PÚBLICAS E CERIMO
01	CHEFE DE ALMOXA PATRIMÔNIO E COM
01	CHEFE DE CONTABIL
01	CHEFE DE TESOURA
01	CHEFE DO DEPARTA DE CONTROLE INTE
01	CHEFE DO SERVIÇO PROCESSAMENTO D
01	OFICIAL DE ATAS
01	CHEFE DO DEPARTA RECURSOS HUMAN